Protocolo Geral
Cl:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4356 ***,DE*** 10 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2014 .

Ementa: "Denomina Zélia Tereza Machado Fonseca o PSF (Programa de Saúde da Família) localizado na Rua Francisco Alves, nº 78, bairro Vila Orlandélia, Barra Mansa, RJ."

Art.1º - Fica denominado Zélia Tereza Machado Fonseca o PSF localizado na Rua Francisco Alves, nº 78, bairro Vila Orlandélia, Barra Mansa, RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de outubro de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR MARCELO BORGES DA SILVA.